

INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

GROUP INTERVENTIONS WITH BATTERERS: A SYSTEMATIC REVIEW

Submetido em: 22/04/2025 - **Aceito em:** 14/07/2025

GABRIEL MARQUES DE CASTRO PONTES¹

PEDRO MIGUEL LAVÔR DE SANTIAGO²

ISABELLE PEDROSA CAVALCANTE³

DANIELY ILDEGARDES BRITO TATMATSU⁴

RESUMO

Diversas intervenções com autores de violência doméstica têm sido desenvolvidas no Brasil, sendo necessário investigar seus aspectos metodológicos. Este estudo teve como objetivo avaliar a produção científica brasileira sobre tais intervenções. Utilizou-se o método de revisão sistemática da literatura, buscando estudos entre os anos de 2013 e 2023 nas bases PsycArticles, SciELO e PePSIC, a partir de dois grupos de descritores: um relacionado à violência de gênero e outro à execução de intervenções. Como resultado, identificaram-se nove artigos, com predominância de metodologia qualitativa. Embora muitos dados não sejam detalhados nos estudos, as estratégias seguem a maioria das recomendações oficiais. Entretanto, existem recomendações a serem ponderadas. Muitos dos estudos não apresentam o dado de reincidência criminal. Recomenda-se maior divulgação das diretrizes entre os facilitadores.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Intervenção com autores de violência doméstica. Intervenção psicossocial.

ABSTRACT

Several interventions with perpetrators of domestic violence have been developed in Brazil, highlighting the need to examine their methodological aspects. This study aimed to assess Brazilian scientific

-
- 1 Graduação em Psicologia (UFC). Especialização em Habilidades Sociais (Instituto Del Prette) em andamento. Mestrando em Psicologia (PPGPsi - UFSCar) em andamento. É membro do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento - Ceará (LACCE), vinculado à UFC. Integrante do Projeto: Renova, executando Grupos de Treino de Habilidades Sociais para homens autores de violência doméstica. **E-MAIL:** gabrielcastrop@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-0960-7457>.
 - 2 Graduação em Psicologia (UFC) – em andamento e membro do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento (Lacce). Integrante do Projeto: Renova, executando Grupos de Treino de Habilidades Sociais para homens autores de violência doméstica. Atualmente, é bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), pesquisando sobre a construção de uma tecnologia social de avaliação e sistematização de intervenções com homens autores de violência doméstica. **E-MAIL:** pedro.miguel@alu.ufc.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-0761-8769>.
 - 3 Graduação em Psicologia (UFC) – em andamento e membro do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento - Ceará (Lacce). Foi bolsista do projeto Renova, que executa grupos de Treinamento de Habilidades Sociais (THS) para homens autuados pela Lei Maria da Penha. **E-MAIL:** isabellerocopel@alu.ufc.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0008-2778-2248>.
 - 4 Graduação em Psicologia (UFC). Mestrado em Ciências da Saúde (UFMA). Doutorado em Psicologia (UFSCar), com período de estágio (sanduíche) na Universidade de Massachussets (UMASS). Atualmente é Professora Associada da Universidade Federal do Ceará. **E-MAIL:** daniely@ufc.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-2279-6997>.

production on these interventions. The method used was a systematic literature review, covering studies from 2013 to 2023 in the PsycArticles, SciELO, and PePSIC databases, using two groups of descriptors: one related to gender-based violence and the other one to intervention implementation. As a result, nine articles were identified, mostly using qualitative methods. Although much of the data is not detailed in the studies, intervention strategies follow most of the official recommendations. However, some recommendations should still be considered. Many studies do not report criminal recidivism. Greater dissemination of official guidelines among facilitators is recommended.

Keywords: Violence against women. Intervention with batterer. Psychosocial intervention

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno social grave e complexo, tanto em termos da sua disseminação quanto de sua violação dos direitos humanos. Segundo o Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2024), em 2022, 3.806 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 3,5 homicídios por 100 mil brasileiras. Entre as mulheres brasileiras jovens e adultas, os principais agressores eram parceiros ou ex-parceiros (Waiselfisz, 2015). Esses dados refletem uma realidade preocupante, assim como validam o crescimento das discussões direcionadas ao combate dessa problemática.

A violência contra a mulher pode ser compreendida como um produto relacionado a um modelo de masculinidade hegemônica: a norma cultural de gênero estabelece as expectativas sobre o que significa ser homem e define os comportamentos esperados para que essa performance masculina seja cumprida. Em uma sociedade patriarcal, o exercício da violência é um atributo tipicamente atrelado ao masculino. Esse modo de socialização, construído entre homens, pode exercer relevante influência na prática da violência (Valério; Castro; Florêncio, 2022).

Na tentativa de propor alternativas para reduzir a violência de gênero, é importante compreender a violência perpetrada por homens como uma construção social. O fenômeno da violência atravessa os modos de interação entre homens e a forma como eles se inserem nos ambientes em que se fazem presentes. Nesse sentido, considerar alternativas ao modelo vigente de socialização exige o rearranjo dos modos de socialização que reproduzem a violência masculina (Kaufman, 1987). Então, levanta-se a necessidade de se investir em estratégias ressocializadoras e que, assim, procurem estabelecer uma mudança cultural, “para que os homens possam se perceber como autores de violência – assumir o papel de responsabilidade, buscar informações, rever seus relacionamentos –, repensar as masculinidades e se ressocializar” (Lisboa; Zucco, 2022, p. 9).

No Brasil, apesar dos ganhos evidentes referentes ao combate à violência contra a mulher nas últimas décadas, a grande maioria dos estudos

e das políticas de prevenção e intervenção em solo nacional voltam-se exclusivamente à proteção da mulher e à punição do autor da violência. No país, ainda são poucas as propostas de intervenções que procuram contribuir diretamente para a mudança comportamental dos perpetradores de violência (Lima; Büchele, 2011).

Entretanto, é possível observar em outros países um aumento na quantidade de estudos que buscam mensurar o grau de eficácia dos trabalhos envolvendo homens autores de violência contra suas parceiras. As intervenções analisadas por essas pesquisas têm mostrado que a diminuição da reincidência criminal formal é um efeito relacionado com a execução de grupos para homens autores de violência doméstica (Arce *et al.*, 2020; Arias; Arce; Vilariño, 2013; Cheng *et al.*, 2021).

Por exemplo, a pesquisa de Lila *et al.* (2014), realizada na Espanha, analisou a influência de um programa com homens em três setores: assunção de responsabilidade, percepção da gravidade da violência praticada pelo parceiro contra as mulheres e redução do risco de reincidência. Os dados indicam que os homens que estiveram no programa mostraram um ganho significativo nessas três metas propostas. Outro estudo espanhol com homens encarcerados por violência contra a mulher apresentou que os indivíduos do grupo controle que não foram expostos nem ao Programa Emocional e nem ao Programa Cognitivo-comportamental do estudo, estando unicamente encarcerados, demonstraram piora nos constructos cognitivos avaliados (Rodríguez-Espartal; Lopez-Zafra, 2013). Esses estudos sinalizam que estabelecer medidas de ressocialização para perpetradores de violência também é uma forma de reduzir danos, contribuindo para uma menor reincidência criminal.

No Brasil, em 2020, a Lei nº 13.984 contribui para o desenvolvimento desses grupos, estabelecendo um cunho educativo ao alterar o art. 22 da Lei Maria da Penha, tornando medida protetiva a participação do autor de violência doméstica e familiar contra a mulher em projetos de ressocialização: “VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio” (Brasil, 2006, p. 1).

Anterior à atualização da Lei Maria da Penha, intervenções de natureza similar já tinham sido realizadas, em especial intervenções grupais (Beiras *et al.*, 2021). Esses grupos, no Brasil, são frequentemente nomeados de Grupos para Homens Autores de Violência (Ghav), apresentando, na maioria dos Projetos de Lei estatais, a alcunha de “Grupo Reflexivo”, embora, na história dessas intervenções, outras metodologias tenham sido adotadas (Beiras *et al.*, 2021).

Ao longo dos anos, diversas foram as propostas metodológicas apresentadas, acompanhadas, muitas vezes, por dados que buscassem

corroborar a eficácia de tais práticas. Poletto *et al.* (2018) compilaram, por meio de uma revisão de literatura, diversos estudos internacionais sobre a eficácia de diferentes intervenções psicológicas com homens perpetradores de violência contra a mulher. Apesar da presença de tais evidências e da existência de produções e documentos que procuram prover diretrizes para a realização destas intervenções (e.g Brasil, 2008; Brasil, 2011; Depen; CNJ; Pnud, 2020; Emerj, 2012), há uma grande heterogeneidade na execução dos Ghav's, sendo essencial o acompanhamento e a descrição das variáveis relacionadas a estas intervenções no Brasil. Sobre a avaliação destas intervenções, Beiras *et al.* (2021, p. 218) sinalizam que o rastreamento e a avaliação deste tipo de trabalho no Brasil ainda não são suficientes, existindo a necessidade de se investir na criação de medidas de mensuração dos resultados. A descrição das variáveis envolvidas, a aplicação de metodologias avaliativas adequadas e o acompanhamento das atividades de intervenção são essenciais para garantir a replicabilidade e a integridade das intervenções (Del Prette; Del Prette, 2011).

Em vista disso, o presente estudo analisou a produção científica referente à execução dessas intervenções com homens autores de violência contra a mulher no Brasil, com o objetivo de investigar os diferentes aspectos metodológicos que as compõem. A realização de uma revisão sistemática neste caso constitui um procedimento vantajoso, posto que a síntese dos dados encontrados na busca contribui para uma tomada de decisão embasada nas evidências científicas, dando base para possíveis modificações metodológicas (De-La-Torre-Ugarte; Takahashi; Bertolozzi, 2011). Outras revisões bibliográficas relacionadas ao tema foram produzidas anteriormente (e.g. Goulart; Gomes; Boeckel, 2020; Novaes; Freitas; Beiras, 2019; Poletto *et al.*, 2018). Entretanto, a busca sistemática em diferentes bases de dados, assim como a abrangência das publicações dos últimos anos (2013-2023), propicia uma investigação atualizada acerca das produções brasileiras com intervenções com homens autores de violência contra a mulher.

1. METODOLOGIA E MÉTODOS

A presente pesquisa parte da consideração parcial dos critérios estabelecidos pelo Prisma (Galvão *et al.*, 2015) para organização e apresentação da revisão. Para a coleta de dados, foram utilizadas as bases PsycArticles (APA), SciELO e PePSIC. A escolha dos bancos de dados SciELO e PePSIC deve-se à abrangência latino-americana das plataformas, o que aumenta a probabilidade de serem encontrados estudos realizados em solo brasileiro. A PsycArticles (APA), base de dados da *American Psychology Association*, foi escolhida por ser uma plataforma de estudos em Psicologia.

Na plataforma online DeCS/MeSH (Descritores em Ciências da Saúde), procurou-se descritores em conformidade teórica com os objetivos deste estudo, assim como foram utilizadas como descritores palavras-chave comumente associadas às produções da área. Os descritores escolhidos foram divididos em dois grupos: aqueles relacionados à execução de intervenções (Grupo 1) e aqueles relacionados à violência de gênero (Grupo 2).

Nas bases de dados, foram realizadas buscas por meio da combinação de pares entre os termos, intercaladas com o operador booleano ‘AND’. Cada busca contém um descritor de cada um dos grupos. Isso foi repetido com todos os descritores.

Tabela 1 - Estratégias de busca com descritores - Exemplo em inglês

Descritores do 1º Grupo	Descritores do 2º Grupo	Exemplos de Combinação com Operadores Booleanos
“Therapy”;	“Domestic Violence”;	“Therapy” AND “Domestic Violence”
“Treatment”;	“Violence Against Women”;	“Therapy” AND “Intimate partner violence”
“Psychotherapy”;	“Intimate partner violence”; “Gender-Based Violence”;	“Socialization” AND “Gender-Based Violence”
“Socialization”;	“Aggression”;	“Intervention Studies” AND “Aggression”
“Counseling”;	“Reflexive Group”	“Counseling” AND “Gender-Based Violence” (...)
“Psychosocial Intervention”;		
“Intervention Studies”; “Intervention”		

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

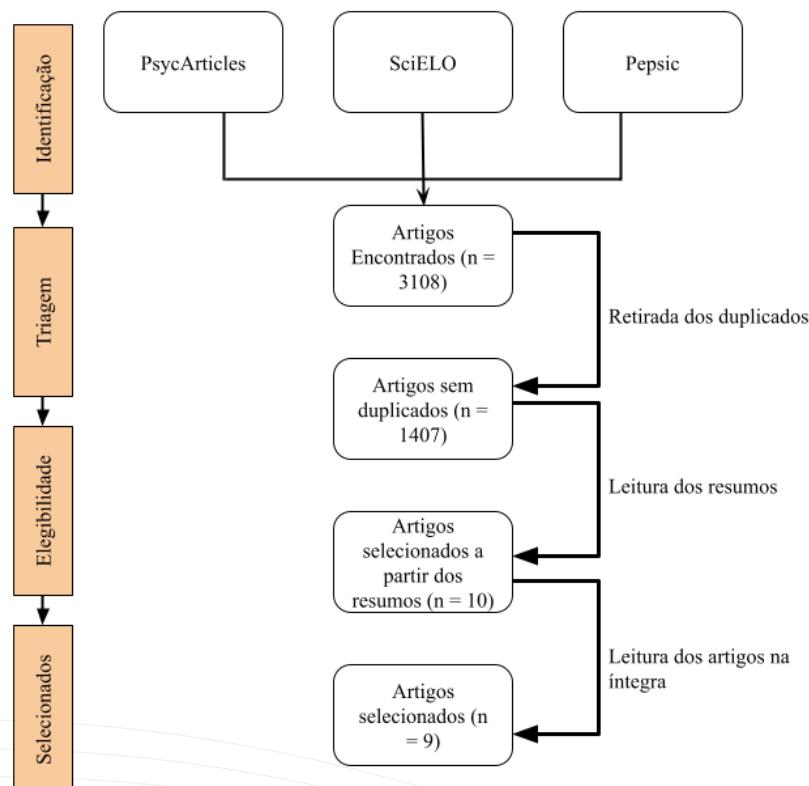
O procedimento acima foi repetido com as traduções disponíveis no DeCS/MeSH dos descritores em português e espanhol, finalizando as buscas, portanto, nesses três idiomas: português, inglês e espanhol. Caso o descritor não estivesse no DeCS/Mesh, a tradução era realizada de forma livre. Quanto ao processo de seleção dos artigos, destaca-se que foi realizado conjuntamente pelos quatro autores, cumprindo os seguintes critérios de inclusão: (a) o artigo deveria abordar de forma central a violência contra a mulher; (b) o artigo deveria tratar de uma intervenção que já aconteceu; (c) o artigo deveria ter como foco o homem autor de violência; (d) os participantes deveriam ser maiores de 18 anos; (e) a intervenção deveria ter ocorrido no Brasil. Em relação aos critérios de exclusão, são estes: (a) estudos que não estivessem em formato de artigo; (b) artigos que foram publicados anteriormente ao ano de 2013; (c) artigos indisponíveis em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

No caso da plataforma de busca SciELO, o critério de exclusão de línguas foi editado na própria configuração de busca da plataforma. De forma similar, nas plataformas PePSIC e PsycArticles (APA), o critério de exclusão referente ao ano de publicação também foi inserido na própria configuração de busca da plataforma. As buscas foram realizadas no período de outubro de 2023

até dezembro de 2023 nas bases de dados, utilizando-se, para organização dos arquivos, o *Software Zotero*.

Dos artigos encontrados nas bases de dados, 1510 pertenciam à PsycArticles, 1444 ao SciELO e 154 pertenciam ao PePSIC. Desses, 1693 eram duplicados, sendo estes excluídos. Em seguida, foram lidos os resumos dos demais artigos, excluindo aqueles que não cumpriam os critérios de inclusão e exclusão. Vale adicionar que, durante a análise dos artigos, quando as informações disponíveis no resumo eram insuficientes para avaliar se o artigo cumpria os critérios de inclusão, este foi acessado na íntegra, com o objetivo pontual de buscar a informação necessária. A Figura 1 apresenta as etapas seguidas nessa revisão de literatura. O único artigo retirado na etapa de leitura na íntegra foi um relato de caso de sujeito único em um formato de psicoterapia, destoando do escopo deste estudo.

Figura 1 – Fluxograma da coleta dos artigos e da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão



Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Procurando descrever as características da produção científica encontrada a partir da coleta dos artigos, foi elaborada a Tabela 2, que apresenta informações gerais e metodológicas dos nove artigos selecionados.

Tabela 2 – Informações Gerais e Metodológicas dos Artigos

Nº	Título do artigo	Autores	Ano	Método de Intervenção	Método de Investigação	Resultados
1	A importância do acolhimento e do aquecimento em grupos sem demanda no contexto da Justiça	Abritta; Roque; Ramos	2015	Abordagem Psicodramatista	Estudo qualitativo 'pesquisa-em-intervenção': considerações dos facilitadores	Observou-se que o acolhimento no contexto de grupos para autores de violência doméstica fortalece a confiança, o bem-estar e a espontaneidade, criando um ambiente que favorece a ação e o vínculo.
2	Desconstruindo expectativas de gênero a partir de uma posição minoritária: como dialogar com homens autores de violência contra mulheres?	Billand; Paiva	2017	Metodologia Reflexiva	Estudo qualitativo 'etnográfico': percepção e considerações dos facilitadores	Sugere-se que o uso de uma intervenção dialógica com homens autores de violência permite uma reflexão crítica sobre as expectativas de masculinidade e feminilidade.
3	Um Estudo Sobre Intervenções Junto a Homens Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres	Bernardes; Mayorga	2017	Diferentes Metodologias	Estudo qualitativo: entrevista com facilitadores	Revelou-se diferentes vieses teórico-argumentativos na interpretação da violência contra as mulheres, em que o trabalho com autores de violência não se baseia, necessariamente, em uma perspectiva crítica das relações de poder
4	Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos	Vasconcelos; Cavalcante	2019	Metodologia Reflexiva	Estudo quanti-quali: Análise documental de dados dos participantes e coleta da percepção dos participantes	Mediante relato dos participantes, atestou-se a potencialidade do Grupo Reflexivo em promover um espaço de aprendizado que, além de incitar reflexões, também atua como um instrumento de prevenção de violência nos relacionamentos.
5	A Psicologia Social no Estudo de Justificativas e Narrativas de Homens Autores de Violência	Garcia; Beiras	2019	Metodologia Reflexiva	Estudo qualitativo: análise de discurso de participantes	A análise do discurso levanta reflexões críticas quanto às percepções individuais e sociais que entornam a construção da posição social do "homem autor de violência".

Nº	Título do artigo	Autores	Ano	Método de Intervenção	Método de Investigação	Resultados
6	Grupos Reflexivos com homens para prevenção da violência conjugal: como organizá-los	Estrela <i>et al.</i>	2019	Estudo qualitativo	Estudo qualitativo exploratório-descritivo	O estudo descreve uma proposta de intervenção em formato de Grupo Reflexivo que apresenta viabilidade de execução e implementação, visto o baixo custo financeiro e a possibilidade de replicação por profissionais de diferentes áreas, em múltiplos contextos e com homens de todos os estratos socioculturais.
7	Contribuições de uma tecnologia social na perspectiva de homens em processo judicial por violência de gênero	Estrela <i>et al.</i>	2020	Metodologia Reflexiva	Estudo qualitativo 'pesquisa-ação': análise de discurso dos participantes	Durante um ano após o fim do grupo, os homens não reincidiram criminalmente. Eles viam o grupo como um espaço de fala e escuta, relataram suas atitudes como violentas, bem como estratégias de resolução de conflitos.
8	Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra a mulher	Oliveira; Scorsolin	2021	Metodologia Reflexiva	Estudo qualitativo 'exploratório': análise de discurso dos participantes	Parte dos participantes do grupo começaram a reconhecer suas atitudes como violentas, compreenderam melhor a Lei Maria da Penha, mas ainda descreveram acharem injusto que só beneficia as mulheres, relataram a mudança nas concepções de masculino e feminino, bem como formas de manejar conflitos.
9	Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: Estudo comparativo a partir de três programas brasileiros	Scott; Oliveira	2021	Metodologia Reflexiva	Estudo qualitativo 'exploratório': entrevista com facilitadores	Foram analisados 3 programas com bases construtivistas e cognitivo-comportamentais e com discussões sobre a LMP, crenças sobre gênero e manejo de conflitos. Em dois programas, mulheres como facilitadoras apresentaram dificuldades.

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

A partir da Tabela 2, destaca-se que 88,8% dos centros de pesquisa de elaboração destes artigos situam-se em instituições públicas de ensino superior, escritos por acadêmicos de universidades federais ou estaduais. No que diz respeito às localidades onde foram produzidas as pesquisas, ressalta-se a

contribuição de todas as regiões do país: Norte (1), Nordeste (3), Centro-Oeste (1), Sudeste (2) e Sul (1), além de um artigo escrito em colaboração inter-regional entre autores do Centro-Oeste e Sudeste.

O método investigativo mais amplamente utilizado nos artigos é de teor qualitativo ($\geq 88,9\%$), exploratório-descritivo, estando as análises concentradas, em sua maioria, nos relatos dos facilitadores ou dos participantes das intervenções. Sobre as propostas metodológicas, observa-se que a adoção dos Grupos Reflexivos foi a estratégia recorrente entre os achados ($\geq 77,8\%$), demarcando a predominância dessa proposta de trabalho nas intervenções com homens autores de violência no Brasil.

A Tabela 3 apresenta os componentes de funcionamento das intervenções descritas nos artigos encontrados.

Tabela 3 – Componentes de Funcionamento dos Grupos - Avaliação e Intervenção

Nº	Nº de participantes	Nº de sessões	Duração das sessões	Nº de Facilitadores	Temas discutidos nos grupos	Dado de Reincidência criminal
1	-/17/12 (média: 14)	16	1h30	2 ou 3 facilitadores, psicólogos (média 2,5)	Acolhimento; História de Vida; Desempenho de Papéis; Responsabilização; Percepção do Outro e do Grupo; Protagonismo; Resolução de Problemas; Empatia.	-
2	-	16	2h	1 ou 2 facilitadores (média 1,5)	Feminismo; Compartilhamento de relatos e histórias de vida; Questionamento dos Projetos de vida dos homens; Desconstrução da subordinação feminina às necessidades masculinas e das expectativas de gênero	-
3	-/10/-/ (média: 10)	16/10/8/12	2h/2h/ 1h30min/2h (média 1h52min)	3/3/-/2 Facilitadores (média 2,6)	Lei Maria da Penha; Pensão Alimentar; Educação dos Filhos; História de vida; Pensamentos e Papéis distorcidos / Direitos das Mulheres; Lei Maria da Penha; Rompimento das aprendizagens sociais do patriarcado / Planejamento flexível de acordo com a demanda / Responsabilização; Paternidade; Resolução de Conflitos; Relação Interpessoal; Socialização de Gênero; Diversidade Sexual; Desigualdade de Gênero; Tipos de Violência; História de Vida	-
4	76 (sem média por grupo)	-	-	-	Alterações comportamentais; Reflexão quanto aos modos violentos de se relacionar; História de vida e habilidades sociais nas relações de gênero; Responsabilização perante a agressão cometida.	Presente

FLUXO CONTÍNUO

INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLENCIA

CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Gabriel Marques de Castro Pontes, Pedro Miguel Lavôr de Santiago,
Isabelle Pedrosa Cavalcante, Daniely Ildegarde Brito Tatmatsu

Nº	Nº de participantes	Nº de sessões	Duração das sessões	Nº de Facilitadores	Temas discutidos nos grupos	Dado de Reincidência criminal
5	4 (sem média por grupo)	-	-	-	A autoidentidade de homens autores de violência; A influência do Outro na construção e na manutenção de padrões violentos; Percepções sobre a responsabilização de atitudes violentas.	-
6	9/9/14/3/9 (média: 8,8)	8	2h	Incerto: o programa conta com a colaboração total de 19 profissionais.	A formação do "eu"; A construção social da desigualdade de gênero; O modelo hegemônico de "ser homem"; A saúde da população masculina e as relações conjugais saudáveis; As condutas desrespeitosas/violentas e a responsabilização criminal; Percepções masculinas sobre a violência conjugal; O impacto do Grupo Reflexivo para a transformação masculina.	-
7	44	8	-	-	Família; Desigualdade de Gênero; Masculinidades; Saúde de homens e autocuidado; Percepção da conduta violenta; Resolução de conflitos	Presente
8	20 (média: 13	Entre 10 e 12	1h:30	3 facilitadores	Reflexões sobre questões de gênero; Comunicação e expressão de sentimentos; Lei Maria da Penha; Masculinidades.	-
9	-	5/6/10	1h30 a 2h/ 1h a 1h30/ 2h (Média: 1h40min)	Incerto: 1 a 3 facilitadores por grupo (média 2)	Lei Maria da Penha; Sistema de crenças; Habilidades relacionais; Mitos e verdades sobre a violência doméstica; Autor-responsabilização/ Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas, papéis de gênero, resolução de conflitos/ Discussões de gênero; Violência contra a mulher; Resolução de conflitos, Identificação do comportamento agressivo; História da Lei Maria da Penha; Direitos humanos; Uso abusivo de álcool e outras drogas; Saúde do homem	-

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Alguns dos artigos descrevem mais de um tipo de intervenção ou retratam uma mesma intervenção transcorrida em momentos diferentes. Por isso, optou-se por adotar uma média dos valores encontrados por estudo. Dentre os 9 estudos analisados, ressaltamos que dois deles (nº 6 e nº 7) descrevem a mesma intervenção; por isso um deles foi para os cálculos que se seguem. Primeiramente, levantou-se os percentis da quantidade dos estudos que não apresentam ou que apresentam de forma incompleta as informações sobre os componentes grupais que foram supracitados. Portanto, cerca de

75% deles não apresenta, ou apresenta de forma incompleta, a quantidade média de homens participantes por sessão; 25% não explicita evidentemente a quantidade média de sessões por grupo; 25% não informa a duração média das sessões; e aproximadamente 62% não demarca claramente a quantidade média de facilitadores. Fez-se os cálculos médios dos elementos grupais com base nos dados que foram fornecidos de forma clara. Encontrou-se uma média de aproximadamente 11,5 homens participantes por grupo, bem como 11,5 sessões por grupo. A duração média dos encontros ficou em torno de 1 hora e 45 minutos por sessão e a quantidade média de facilitadores encontrada foi de cerca de 2,3 por grupo.

Sobre as temáticas trabalhadas nos grupos, pode-se destacar que discussões sobre desigualdades de gênero e direitos das mulheres são proposições presentes na maioria dos estudos, visando produzir reflexões sobre a Lei Maria da Penha e sua contribuição para a proteção das mulheres. Além disso, debates sobre masculinidades aparecem nas discussões de certos grupos. De modo geral, resolução de conflitos e habilidades interpessoais; responsabilização do agressor, identificação de comportamentos violentos e reflexões sobre formas violentas de se relacionar são alguns dos recortes temáticos contemplados em grande parte das intervenções grupais aqui analisadas.

2. DISCUSSÃO

A partir das buscas nas bases de dados e da leitura dos artigos, foi possível estabelecer um panorama dos estudos brasileiros sobre intervenções com homens autores de violência doméstica entre os anos de 2013 a 2023. Destaca-se que diferentes iniciativas, com uma variedade de propostas metodológicas, foram encontradas.

Na análise destas intervenções, é necessário estabelecer um referencial comum. Destacam-se dois documentos oficiais que descrevem os parâmetros a serem seguidos na formulação dessas intervenções: o Manual de Gestão para as Alternativas Penais (Depen; CNJ; Pnud, 2020); e as Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores (Brasil, 2008). Somam-se a esses documentos produções científicas que podem contribuir para a análise das intervenções com autores de violência doméstica. Ao comparar as orientações descritas nos documentos e as informações disponibilizadas na literatura da área com a estruturação dos elementos grupais das intervenções, é possível verificar o grau de conformidade dessas intervenções com as recomendações. Ressalta-se, todavia, que a omissão de informações sobre os componentes grupais em certos estudos dificulta a

garantia de uma comparação mais acurada entre os dados descritos nos artigos e as orientações apontadas.

Com base nos valores médios calculados a partir das informações dos artigos coletados, sinaliza-se que o número médio de participantes por grupo (11,5) está alinhado com as proposições do Manual de Gestão para as Alternativas Penais (Depen; CNJ; Pnud, 2020), que elenca oito como o número mínimo de participantes e vinte como o valor máximo. Salienta-se que o número de participantes é uma variável que pode influenciar nos resultados da aplicação da intervenção. Delliti (2008) levanta que a facilitação de grupos maiores pode ser útil em contextos institucionais como empresas, hospitais e, neste caso, instituições jurídicas e forenses, em perspectiva da alta demanda desses setores. Porém, grupos de 6 a 8 participantes são descritos como ideais pela autora, por possibilitarem, simultaneamente, a aprendizagem entre participantes e a intervenção com cada um dos presentes. Ainda segundo a autora, grupos pequenos, com cinco ou menos participantes, podem tornar a interação entre participantes e facilitadores mais aversiva e escassa.

Outro aspecto das intervenções dos artigos foi a quantidade de facilitadores presentes nos grupos. O valor médio de facilitadores por sessão ($\geq 2,3$) também está equiparado com as proposições do Manual de Gestão para as Alternativas Penais (Depen; CNJ; Pnud, 2020), que sinaliza a necessidade de dois facilitadores. Além disso, outros estudos internacionais de mesma temática apresentam a quantidade de dois facilitadores (Lila; García; Lorenzo, 2010; Lila *et al.*, 2014). Reforça-se que a presença de dois profissionais no contexto grupal diminui a probabilidade de viés de um dos facilitadores e contribui para um melhor acesso aos comportamentos dos participantes, sobretudo quando um dos facilitadores está interagindo com um deles (Delliti, 2008).

Outro componente grupal analisado foi a duração média de cada encontro (1h45min). Esse componente apresenta um valor ligeiramente abaixo do oficialmente estipulado, que sinaliza duas horas como o adequado (Depen; CNJ; Pnud, 2020). Meier e Kudlowiez (2003), no que se refere ao contexto de grupos focais, defendem encontros com duração média de uma a duas horas, tempo suficiente para evitar o desgaste dos participantes. Similarmente, Yalon e Leszcz (2006) reforçam que, após duas horas de participação, é possível uma diminuição do retorno dos participantes; ainda, uma hora seria o tempo necessário para o aquecimento do trabalho grupal.

Neste mesmo contexto de análise dos componentes de uma intervenção grupal, vale citar que o número de encontros é um elemento da intervenção amplamente estudado na literatura. Em relação à quantidade média de encontros por grupo (11,5 encontros), encontra-se um valor $\geq 28,1\%$, inferior à quantidade mínima de sessões recomendada (entre 16 e 20 encontros) no

Manual de Gestão para as Alternativas Penais (Depen; CNJ; Pnud, 2020). Essa discrepância pode interferir na eficácia das intervenções com esses homens. Duas metanálises indicam que intervenções com 16 sessões ou mais tendem a resultar em um menor número de reincidências, quando comparadas àquelas com até 15 encontros (Arce *et al.*, 2020; Arias; Arce; Vilariño, 2013).

Como último componente analisado, assinalam-se os recortes temáticos abordados nas intervenções. Estes recortes envolvem tópicos relacionados principalmente às questões de gênero e à responsabilização perante a violência. Comparando as temáticas trabalhadas nos grupos com as orientações dos documentos oficiais, observa-se que os artigos coletados obedecem às temáticas destacadas por eles. O documento “Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores” (Brasil, 2008) destaca que devem ser abordadas questões que estimulem a desconstrução e a reflexão dos papéis de gênero, propondo a construção de novas masculinidades que reconfigurem os estereótipos decorrentes da masculinidade hegemônica.

Similarmente, o Manual de Gestão para as Alternativas Penais (Depen; CNJ; Pnud, 2020) especifica que a organização dos grupos deve englobar discussões acerca da responsabilização do homem autor de violência, propondo reflexões que possibilitem a compreensão dos fatores sociais e culturais que acompanham o fenômeno da violência. Sugere-se nessa mesma fonte a promoção de uma comunicação alternativa que substitua as atitudes agressivas, além de discussões que versam sobre a importância da autonomia e do empoderamento feminino. Apesar desses alinhamentos com os documentos oficiais, a introdução das discussões de gênero no transcurso da intervenção é uma variável a ser considerada.

A metanálise “*Are interventions with batterers effective?*” (Arce *et al.*, 2020) aponta que o Modelo Duluth, abordagem psicoeducativa que trabalha questões da teoria feminista (Pence; Paymar, 1993), foi associado a resultados conservadores e, em alguns casos, à possibilidade de efeitos negativos, como aumento da taxa de reincidência criminal. De acordo com o estudo, a adição direta da perspectiva de gênero nos processos grupais pode influenciar na menor eficácia das intervenções com agressores, uma vez que pode resultar em uma menor adesão ao tratamento.

Segundo Courtenay (2000), o patriarcado gera não só ideais específicos em relação à masculinidade, como contribui para a rejeição de tudo considerado feminino, de tal forma que os homens que se engajam em atividades consideradas femininas são rotulados negativamente. Ainda, Valério *et al.* (2022) acrescentam que os homens são ensinados a não demonstrarem emoções específicas, por, dentre outros fatores, estarem associadas ao feminino. Isso soma-se ao fato de que o infrator da Lei Maria da Penha sofre uma série de

sanções legais que adquirem função aversiva (Ângeli; Almeida; Juliani, 2021), o que pode contribuir para a evitação dos participantes à temática.

Dessa forma, há a possibilidade de que os participantes apresentem maior resistência em intervenções com temáticas relacionadas à mulher. Tal hipótese é atrelada à cultura patriarcal, que estabelece uma relação de oposição entre os gêneros feminino e masculino (Drake; Primeaux; Thomas, 2018) e contribui para a emissão prevalente de comportamentos relacionados à masculinidade hegemônica (Kuch; Dittrich, 2022).

Somado a isso, o processo judicial de violência doméstica pode ofertar estímulos punitivos. Outros estímulos ambientais presentes no processo, como as descrições do episódio denunciado e as discussões acerca de violência doméstica, podem adquirir função de estímulos aversivos condicionados (Sidman, 1989/1995; Fontes; Shahan, 2021), já que estão ligadas às sanções judiciais. Então, nas intervenções com homens autores de violência doméstica, os comportamentos de mentir, de omitir ou de evitar interação podem ter função de fuga e esquiva perante discussões centradas na relação com o gênero feminino, pois o controle aversivo está relacionado com a emissão de respostas de fuga e esquiva (Martins; Neto; Mayer, 2013).

Além dos temas trabalhados, outro aspecto a se considerar é a metodologia intervenciva empregada. Nos artigos encontrados, predominam os Grupos Reflexivos ($\geq 77,8\%$). Alguns dos princípios norteadores para a implementação dos Grupos Reflexivos são elencados pelo documento “Padronização do Grupo Reflexivo dos Homens Agressores” construído pela Emerj (2012). Responsabilização; Igualdade e respeito da diversidade; Equidade e Promoção e fortalecimento da cidadania são os principais pontos indicados. Ressalta-se no documento que esses recortes devem estar alinhados à garantia de direitos universais e deveres individuais, ao passo que não devem abdicar das discussões de gênero trabalhadas nos níveis legais, culturais e sociais.

No Brasil, o Instituto Noos foi um dos contribuintes para o estabelecimento do método reflexivo como uma estratégia a ser implementada na construção de intervenção com homens autores de violência (Acosta; Andrade Filho; Bronz, 2004). Embasado na perspectiva teórica de processos reflexivos do autor Tom Andersen, o Instituto Noos opera por meio de uma perspectiva sistêmica e construcionista social: “Trata-se de uma metodologia baseada em perguntas, atentas à linguagem como produtora de realidades, aos efeitos da produção de novos sentidos e significados coletivamente, a partir das relações de familiares de socialização diversas (Beiras et al, 2021, p. 40).

Neste caso, os Grupos Reflexivos, assim como o Modelo Duluth, exercem um controle majoritariamente verbal do comportamento. Por ser uma intervenção predominantemente verbal, há a possibilidade de que os

Grupos Reflexivos estejam controlando unicamente o repertório verbal dos participantes. A correspondência verbal refere-se à conexão entre o que as pessoas dizem que farão e o que, de fato, irão fazer (Paniagua; Baer, 1982). Um exemplo de um problema de correspondência verbal seria um participante que descreve para os facilitadores as interações com a parceira como não-violentas, entretanto, fora do contexto grupal, é violento com essa mesma parceira. Nesta situação, um treino de correspondência verbal, como forma de reduzir essa incompatibilidade do dizer-fazer, envolve tanto o reforçamento da verbalização como o reforçamento da relação entre essa descrição verbal do comportamento (o dizer) e o comportamento em si descrito (o fazer) (o ‘dizer-fazer’) (Wechsler; Amaral, 2009).

Dos artigos encontrados na revisão, incluindo os que não são de metodologia reflexiva, apenas duas das intervenções, ainda que de forma inconclusiva, citam condições ambientais que favorecem o treino do dizer-fazer, com “atuações” (Abritta; Roque; Ramos, 2015) ou “dinâmicas, de papéis de gênero, de estratégias para resolução de conflitos” (Scott; Oliveira, 2021) como parte da intervenção. No contexto das intervenções de controle exclusivamente verbal, há um baixo acesso dos facilitadores aos comportamentos não verbais dos participantes, tanto fora como dentro do contexto grupal. Tal conjuntura, se somada a processos de reforçamento que são contingentes apenas à topografia de respostas verbais específicas (dizer), sem considerar a correspondência dessa resposta com o comportamento não-verbal (dizer-fazer), pode gerar um aumento na probabilidade de emissão de tatos distorcidos (as chamadas ‘mentiras’) (Medeiros; Medeiros, 2018).

Tal fenômeno também pode influenciar na avaliação das intervenções. Muitos participantes tendem a responder aos instrumentos a partir de uma crença do que eles acreditam ser mais correto e valorativo socialmente, inclusive em contextos forenses (Almiro, 2017). Os facilitadores, ao reforçarem diferencialmente aquelas descrições verbais “corretas”, selecionam as respostas “desejadas”. Quando se analisa o procedimento investigativo adotado nos artigos encontrados, sobressaem-se metodologias de teor qualitativo, exploratório-descritivo ($\geq 88,9\%$). Os recursos para a avaliação dos resultados se concentram, principalmente, nos relatos dos facilitadores ou dos homens participantes da intervenção; estes últimos podem estar especialmente sensíveis ao viés de desejabilidade social.

Quando se analisa os apontamentos dos manuais, percebe-se como de fundamental importância para a manutenção da intervenção a necessidade de uma avaliação continuada mediante a aplicação de metodologias quantitativas-qualitativas que acompanhem o projeto durante todo o seu transcurso, com coleta de dados sistematizada e posterior encaminhamento aos gestores

públicos. Em um recorte das “Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores”, os autores apontam:

Ainda que as intervenções sejam produzidas por diferentes metodologias é preciso definir indicadores de processo e de resultado que permita ao Estado e a sociedade civil acompanhar os resultados e efeitos do serviço, da rede e da política no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher (Brasil, 2008, p.5).

Ainda, o Guia de Análise *ex post* de avaliação de Políticas Públicas (2018) cita a necessidade da coleta e do compartilhamento dos dados de eficiência para a manutenção e otimização de tais políticas e salienta como vantajosa a utilização de metodologias com roteiros padronizados, com um objetivo de comparação e de homogeneização da avaliação de diferentes Políticas Públicas. Sublinha-se que, apesar de tais recomendações, não houve a determinação de um dado consensual que sinalizasse o grau de eficiência atingido pelas intervenções descritas. Cada um dos projetos respaldou sua análise de efetividade em processos de avaliação focados nos relatos verbais dos participantes ou mediadores. Esse padrão se repetiu em todas as pesquisas coletadas, com exceção de dois estudos que combinaram elementos qualitativos com informações quantitativas (Estrela *et al.*, 2020; Vasconcelos; Cavalcante, 2019).

Nessa perspectiva, apesar de não ser um dado complementar que se fez largamente presente nos artigos coletados, estando ausente em cerca de 78% deles, a taxa de reincidência é uma informação recorrente em pesquisas internacionais, como um fator que sinaliza o grau de eficiência de intervenções (Arias; Arce; Vilariño, 2013; Babcock *et al.*, 2024; Lila *et al.*, 2014).

Em 2021, foi publicado um mapeamento que detalhou os dados de centenas de intervenções brasileiras com autores de violência doméstica (Beiras *et al.*, 2021). Destas, 42% elencaram o índice de reincidência criminal formal como um dos dados utilizados para medir a eficácia dos grupos. Em contrapartida, quando se levantam os objetivos das intervenções do levantamento citado, apenas 0,64% delas apontaram a diminuição da reincidência como uma das metas propostas. Apesar dessas intervenções citarem os índices de reincidência como pertinentes para a avaliação do projeto, esses dados não foram incorporados ao escopo da maioria das intervenções descritas nos artigos encontrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, os achados apontam para uma predominância em relação às propostas metodológicas interventivas e investigativas, com destaque para os Grupos Reflexivos e para a análise qualitativa de dados.

Os componentes grupais analisados encontram-se alinhados com as orientações levantadas nos principais documentos brasileiros, com exceção do número de encontros. Ressalta-se que a discrepância quanto à duração da intervenção pode ter forte relação com o grau de eficácia dela. Similarmente, os recortes temáticos também estão equiparados ao que os documentos oficiais orientam, mas existem pontos a serem investigados, sobretudo acerca da forma como as discussões de gênero são introduzidas no transcurso da intervenção.

Além disso, mesmo com a realização de cálculos médios e percentis para a produção de dados gerais que permitissem uma representação dos componentes deste grupo de intervenções, a omissão de informações em alguns estudos sinaliza que essas aferições podem estar discrepantes. Somado a isso, a interseção dessas informações com elementos extraídos de estudos internacionais requer uma relativização, visto a necessidade de se contextualizar esses dados a uma realidade brasileira.

Desse modo, o aprimoramento das políticas de prevenção à revitimização da mulher deve ser um empreendimento constante para os operadores da justiça. Para tanto, os resultados aqui elencados nesta revisão mostram-se especialmente pertinentes aos organizadores e facilitadores de grupos com homens autores de violência. O objetivo é que as diretrizes oficiais sejam mais amplamente divulgadas e difundidas entre facilitadores. Além disso, o compartilhamento de estratégias comuns de avaliação e de intervenção entre as iniciativas têm o potencial de permitir a comparação entre programas para estimar a eficácia de cada um, facilitando que alguns programas se tornem políticas públicas em seus territórios.

Esta revisão apresenta algumas limitações, como a análise exclusiva de artigos. É patente o grande volume de teses e dissertações sobre intervenções com homens perpetradores de violência contra a mulher no Brasil que não são publicadas em formato de artigo. Para pesquisas futuras, sugere-se a inclusão de outras modalidades de material científico para ampliar o escopo do estudo e o uso das plataformas de busca em repositórios institucionais de pesquisas sobre a temática. Importante ressaltar ainda as peculiaridades regionais do fenômeno da violência doméstica, uma vez que vivemos em um país de proporções continentais e com realidades bem distintas e que podem estar sendo ou não retratadas nas pesquisas da área.

REFERÊNCIAS

ABRITTA, Stela Dalva; ROQUE, Fernanda Cunha Fontoura; RAMOS, Maria Eveline Cascardo. A importância do acolhimento e do aquecimento em grupos

sem demanda no contexto da Justiça. **Revista Brasileira de Psicodrama**, 2015, v. 23, n. 2, p. 6-15. DOI: <https://doi.org/g8dfdp>.

ACOSTA, Fernando; ANDRADE FILHO, Antônio; BRONZ, Alan. Conversas Homem a Homem: **Grupo Reflexivo de Gênero: Metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

ALMIRO, Pedro Armelin. Uma nota sobre a desejabilidade social e o enviesamento de respostas. **Avaliação Psicológica**, 2017, v. 16, n. 3, p. 253-386. DOI: <https://doi.org/ggt8qt>.

ÂNGELI, Lívia de; ALMEIDA, Gabriela Perissinotto de; JULIANI, Rafael Paulino. Lei Maria da Penha: uma análise de contingências e metacontingências. **Acta Comportamentalia**, 2021, v. 29, n. 1, p. 61-76. <https://shre.ink/MzNw>.

ARCE, Ramón; ARIAS, Esther; NOVO, Mercedes; FARIÑA, Francisca. Are interventions with batterers effective? A meta-analytical review. **Psychosocial Intervention**, 2020, v. 29, n. 3, p. 153-164. DOI: <https://doi.org/gc68>.

ARIAS, Esther; ARCE, Ramón; VILARIÑO, Manuel. Batterer intervention programmes: A meta-analytic review of effectiveness. **Psychosocial Intervention**, 2013, v. 22, n. 2, p. 153-160. DOI: <https://doi.org/f2kqxf>.

BABCOCK, Julia C.; GALLAGHER, Matthew W.; RICHARDSON, Angela; GODFREY, D. Andrew; REEVES, Victoria E.; D'SOUZA, Johan. Which battering interventions work? An updated Meta-analytic review of intimate partner violence treatment outcome research. **Clinical psychology review**, 2024, v. 111, 102437. DOI: <https://doi.org/pcdd>.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michele de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações (1. ed.)**. Curitiba: Cejur, 2021.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**. GOV.BR, 2018, v. 2. Disponível em: <https://encurtador.com.br/muhv4>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL, **Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340. Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: <https://shre.ink/Mzi4>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: <https://shre.ink/MzZ9>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. **Diretrizes gerais para implementação do serviço de responsabilização e educação**

- do agressor.** Brasília, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/y8NhR>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Anexo II. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/euKhf>>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. (Coords). **Atlas da Violência 2024.** IPEA FBSP, 2024. Disponível em: <https://shre.ink/MzZ2>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- CHENG, Shih-Ying; DAVIS, Maxine; JONSON-REID, Melissa; YAEGER, Lauren. Compared to What? A Meta-Analysis of Batterer Intervention Studies Using Nontreated Controls or Comparisons. **Trauma, violence & abuse**, 2021, v. 22, n. 3, p. 496-511. DOI: <https://doi.org/ngkm>.
- COURTENAY, Will H. Constructions of masculinity and their influence on men's well-being: A theory of gender and health. **Social Science & Medicine**, 2000, v. 50, n. 10, p. 1385-1401. DOI: <https://doi.org/cmns9h>.
- DELLITI, Maly. Terapia Analítico Comportamental em Grupo. In: DELLITI, Maly; DERDYK, Priscila Derdyk. (Orgs.). **Terapia Analítico-Comportamental em grupo.** São Paulo: ESETec Editores Associados, 2008.
- DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda. A. P. **Habilidades Sociais: Intervenções efetivas em grupos.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
- DEPEN; CNJ; PNUD. **Manual de gestão para as alternativas penais**, 2020. Disponível em: <https://encurtador.com.br/tKpyq>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- DE-LA-TORRE-UGARTE, Mônica Cecília; TAKAHASHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2011, v. 45, n. 5, p. 1260-1266. DOI:<https://doi.org/fm6zs3>.
- DRAKE, Chad E.; PRIMEAUX, Sunni; THOMAS, Jorden. Comparing implicit gender stereotypes between women and men with implicit relational assessment procedure. **Gender Issues**, 2018, v. 35, p. 3-20. DOI:<https://doi.org/g7xz>.
- EMERJ (Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Padronização do Grupo Reflexivo dos Homens Agressores. **Revista Direito em Movimento**, 2012, v. 14, p. 407-427. <https://encurtador.com.br/zssvJ>.
- FONTES, Rafaela M.; SHAHAN, Timothy A. Punishment and its putative fallout: A reappraisal. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, 2021, v. 115, n. 1, p. 185-203. DOI:<https://doi.org/gr7h3x>.
- GALVÃO, Taís Freire; PANSANI, Thais de Souza Andrade; HARRAD, David. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, 2015, v. 24, n. 2, p. 335–342. DOI:<https://doi.org/gfzz8c>.

- GOULART, Anderson Duarte; GOMES, Juliana Motta; BOECKEL, Mariana Gonçalves. Intervenções com homens acusados de violência por parceiro íntimo: Revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**, 2020, v. 13, n. 1, p. 270–292. DOI:<https://doi.org/g62xzm>.
- KAUFMAN, Michael. The construction of masculinity and the triad of men's violence. In: **Beyond patriarchy: Essays by men on pleasure, power, and change**, Oxford: Oxford University Press, 1987, p. 1-16.
- KUCH, Isabelle Elisandra; DITTRICH, Alexandre. As masculinidades como variáveis relevantes para analistas do comportamento: Reflexões teóricas e práticas. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, 2023, p. 154–169. DOI:<https://doi.org/pcdf>.
- LILA, Marisol; GARCÍA, Antônio; LORENZO, María Victoria. **Manual de intervención con maltratadores**. Valencia: Publicaciones de la Universitat de València, 2010.
- LILA, Marisol; OLIVER, Amparo; CATALÁ-MIÑANA, Alba; CONCHELL, Raquel. Recidivism risk reduction assessment in batterer intervention programs: A key indicator for program efficacy evaluation. **Psychosocial Intervention**, 2014, v. 23, n. 3, p. 217-223. DOI: <https://doi.org/f2wsqb>.
- LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, 2011, v. 21, n. 2, p. 721–743. <https://doi.org/bjrhv>.
- LISBOA, Teresa Kleba; ZUCCO, Luciana Patrícia. Os 15 anos da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, 2022, v. 30, n. 2, e86982. DOI: <https://doi.org/gt5kwc>.
- MARTINS, Tatiana Evandro Monteiro; NETO, Marcus Bentes de Carvalho; MAYER, Paulo Cesar Morales. B. F. Skinner e o uso do controle aversivo: um estudo conceitual. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, 2013, v. 15, n. 2, p. 5–17. DOI: <https://shre.ink/MzVm>.
- MEDEIROS, Nathalie Nunes Freire Alves de; MEDEIROS, Carlos Augusto de. Correspondência verbal na Terapia Analítica Comportamental: Contribuições da pesquisa básica. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, 2018, v. 20, n. 1, p. 40–57. DOI: <https://doi.org/ngkh>.
- MEIER, Marineli Joaquim; KUDLOWIEZ, Sara. Grupo focal: uma experiência singular. **Texto & Contexto Enfermagem**, 2003, v. 12, n. 3, p. 394-399. DOI: <https://shre.ink/Mzwz>.
- NOVAES, Rodrigo Caio de Padula; FREITAS, Guilherme Arthur Possagnoli; BEIRAS, Adriano. A produção científica brasileira sobre homens autores de violência – reflexões a partir de uma revisão crítica de literatura. **Barbarói**, 2019, v. 1, n. 51, p. 154-176. DOI: <https://doi.org/pcdh>.

- PANIAGUA, Freddy A.; BAER, Donald M. The analysis of correspondence training as a chain reinforceable at any point. **Child Development**, 1982, v. 53, n. 3, p. 786–798. <https://doi.org/btwhj2>.
- PENCE, Ellen; PAYMAR, Michael. **Education Groups for Men Who Batter: The Duluth Model**. New York: Springer Publishing Company, 1993.
- POLETTO, Mariana Pasquali; RENNER, Anelise Meurer; REBESCHINI, Carol; ARTECHE, Adriane Xavier. Intervenções psicológicas para homens perpetradores de violência contra a mulher: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos**, 2018, v. 11, n. 2, p. 268-283. DOI: <https://doi.org/pcdj>.
- RODRÍGUEZ-ESPARTAL, Noelia; LOPEZ-ZAFRA, Esther. Programa emocional para presos por violencia de género (PREMOVIGE): efectividad en variables cognitivas y conductuales. **Psychosocial Intervention**, 2013, v. 22, n. 2, p. 115-123. DOI: <https://doi.org/f2kqxc>.
- SCOTT, Juliano Beck; OLIVEIRA, Isabel F. de. Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: estudo comparativo a partir de três programas brasileiros. **Psicologia: teoria e prática**, 2021, v. 23, n. 1, p. 01-20. DOI: <https://doi.org/pcdk>.
- SIDMAN, Murray. **Coerção e suas implicações**. Tradução de R. Azzi e M. A. Andery. São Paulo: Editorial Psy, 1995. (Originalmente publicado em 1989).
- VALÉRIO, Alex; Pereira de CASTRO, Danrley; FLORÊNCIO, Tiago. Reflexões sobre masculinidades: Possibilidades de interpretação a partir de uma visão analítico-comportamental. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, 2022, v. 13, n. 1, p. 041–053. DOI: <https://doi.org/pcdm>.
- VASCONCELOS, Cristina Silvana da Silva; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves. Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos. **Psicologia & Sociedade**, 2019, v. 31, e179960. DOI: <https://doi.org/ngkj>.
- WAISELFISZ, Julio. **Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <https://abrir.link/DIALo>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- WECHSLER, Amanda Muglia; AMARAL, Vera Lúcia Adami Raposo do. Correspondência verbal: um panorama nacional e internacional das publicações. **Temas em Psicologia**, 2009, v. 17, n. 2, p. 437-447. <https://shre.ink/MzwI>.
- YALON, Irvin D.; LESZCZ, Molyn. **Psicoterapia de Grupo: Teoria e Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

